



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 17/2016**

**Data da Sessão :** 14 de Setembro de 2016

**Início da sessão:** 15:00 horas

**Términus da Sessão:** 18:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

Vasco Rodrigo da Silva Marques

**Faltas Justificadas:**

António José Martins Louro

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Ana Margarida Marcão

**Cargo:** Técnico Superior

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 17 / 2016**  
**14 de Setembro de 2016**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

15 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente Substituto declarou aberta a reunião.

### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro não pode estar presente na reunião pois encontra-se numa reunião na Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº175, respeitante ao dia 13 de setembro de 2016, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 688.227,23€ (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos); Operações Não Orçamentais: 50.959,29€ (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

### **-----JUNTA DE FREGUESIA DE AMÊNDOA-----**

#### **PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Amêndoa, datado de 3 de Agosto no qual solicita apoio financeiro para obras efectuadas no terreno junto ao Poço Mourão, nomeadamente uma casa de banho, alguns muros e uma churrasqueira, para utilização pública.

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a Junta de Freguesia de Amêndoa nas obras efectuadas no terreno junto ao Poço Mourão, com a atribuição de um apoio financeiro no montante de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros)

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

### **----- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO -----**

## **TRANSPORTE A PEDIDO NO CONCELHO DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, datado de 19 de agosto, sobre o ponto de situação mensal relativo ao Transporte a Pedido no Concelho de Mação, no mês de julho, tendo-se registado um novo recorde, com 158 passageiros transportados.

## **-----INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA-----**

### **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício recebido do Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, datado de 17 de agosto de 2016, na sequência da anterior deliberação de Câmara, dando conta das características dos Sistemas de Videoconferência, de modo a poder a Autarquia fazer a respetiva aquisição dos mesmos, de acordo com o que foi previamente decidido.

## **----- 29ª COMPANHIA DE COMANDOS -----**

### **AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de carta da 29ª Companhia de Comandos, endereçada pelo Prof. José Maia, datada de 5 de agosto de 2016, onde é manifestado o agradecimento à Câmara Municipal de Mação, na pessoa do Sr. Vereador / Vice-Presidente António Louro, pela forma como recebeu os participantes, no Salão Nobre da Autarquia, na sequência da comemoração do 46º aniversário da referida Companhia, realizado em Mação.

## **-----MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA-----**

### **AGRADECIMENTO**

Foi dado conhecimento à Câmara de ofício do Presidente do Município de Castanheira de Pera, datado de 17 de agosto de 2016, onde manifesta o sentido agradecimento à Câmara Municipal de Mação, pelo apoio prestado, com a cedência de uma máquina, aquando do último incêndio que assolou o Concelho de Castanheira de Pera.

## **----- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----**

### **CAMPANHA DO PEDITÓRIO NACIONAL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de 29 de agosto de 2016, no qual é solicitada colaboração para a realização do Peditório Nacional, a realizar nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro, através da divulgação do mesmo, como tem sido hábito por parte da Câmara Municipal de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, colaborar com a Liga Portuguesa Contra o Cancro na divulgação e no apoio logístico do Peditório Nacional.

-----**AMMPRBEE - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIRO**-----

**AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da AMMPRBEE, datado de 18 de agosto de 2016, onde é manifestado o agradecimento à Câmara Municipal de Mação e demais funcionários, pela colaboração prestada no decorrer dos festejos anuais das aldeias de Ribeira de Boas Eiras, Monte Penedo e Espinheiros, contribuindo desta forma para o sucesso verificado.

-----**EDP DISTRIBUIÇÃO**-----

**INVESTIMENTOS E ATIVIDADE**

Foi dado conhecimento à Câmara de ofício da EDP Distribuição, datada de 27 de julho de 2016, no qual dão conta dos investimentos e da atividade desta empresa no Concelho de Mação.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

**XVI ENCONTRO DE BANDAS CIVIS DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 22 de agosto de 2016, no qual é solicitada a colaboração logística para a realização do Encontro de Bandas a realizar no próximo dia 10 de setembro, em Mação. Endereçam igualmente convite aos Srs., Presidente da Câmara e Vereadores, para o jantar convívio e remetem Programa do evento. Na data desta reunião, o XVI Encontro de Bandas Civis de Mação foi já realizado e o respetivo apoio, concedido.

-----**SANTA CASA DA MISERICÓDIA DE CARDIGOS**-----

**PEDIDO DE COLABORAÇÃO**

Foi dado conhecimento à Câmara de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, datado de 17 de agosto de 2016, no qual é solicitado apoio financeiro para fazer face à despesa de aluguer de tenda, no valor de 1.537,50€, necessária à realização da Festa do Dia da Santa Casa, no próximo dia 17 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Cardigos em 50% do montante gasto, no valor de 768,75€. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CHÃO DE LOPES**-----

**PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 23 de agosto de 2016, onde é solicitado apoio financeiro no

procedimento de aquisição de prédio rústico, em Chão de Lopes, pelo valor de 20.000,00€, bem como apoio logístico no que respeita à conclusão das obras necessárias.

O Sr. Presidente propôs que se apoie a Associação com uma ajuda financeira de 50% do valor apresentado. A Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€. Quanto ao apoio logístico solicitado, o mesmo vai ser avaliado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA SERRA**-----

### **PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de *email* da Associação Recreativa e Cultural da Serra, datado de 31 de agosto de 2016, onde é solicitado apoio técnico e material para intervenção num espaço adquirido pela Associação, local para onde será transferido o Presépio em Movimento. É referido que o espaço deve ser dotado de instalações adequadas, nomeadamente sanitários, bem como algumas alterações como mudança de poste da EDP, de paragem de autocarros e de ecoponto. Mais se refere que o Presépio é uma obra representativa de muitas das atividades económicas e culturais no Concelho de Mação e que já trouxe bastantes visitantes.

Perante o exposto, e não havendo para já fixação de montante financeiro, a Câmara Municipal de Mação manifestou a disponibilidade para apoiar a Associação, conforme surjam as solicitações.

-----**COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CASTELO DE MAÇÃO**-----

### **PEDIDO DE MÁQUINA**

Foi dado conhecimento à Câmara de ofício da Cooperativa Agrícola do Castelo de Mação, datado de 23 de agosto de 2016, no qual se solicita a disponibilização de máquina giratória para reparação da charca da Cooperativa, visto a mesma não estar nas melhores condições.

A Câmara deliberou por unanimidade a cedência da máquina giratória.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO / NÃO LANÇAMENTO DE DERRAMA ÀS PESSOAS COLETIVAS COM SEDE FISCAL NO CONCELHO DE MAÇÃO; LANÇAMENTO DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSIVOS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores em Regime de Permanência apresentaram proposta de Isenção / Não lançamento de DERRAMA às Pessoas Coletivas com sede fiscal no Concelho de Mação, e Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do art.º 18 da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Num Concelho com as características de Mação, sabendo das dificuldades que muitas empresas atravessam, e a fragilidade do tecido económico, entendem ser fundamental que o Município possa apoiar, também por esta via, os agentes económicos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 4% A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2017, COM REFERÊNCIA AOS RENDIMENTOS DOS MUNICÍPIES DO ANO DE 2016.**

Foi apresentada proposta pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores em Regime de Permanência para fixar em 4% a participação variável no IRS a liquidar em 2017, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2016, mantendo assim a participação do ano transato.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA TAXA DE 0,30% DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS PARA O ANO DE 2016, MINORADA EM 8,3%, FIXANDO A MESMA EM 0,275%**

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores em Regime de Permanência, propuseram a taxa de 0,30% do IMI a aplicar para os prédios urbanos do para o ano 2016. Propuseram ainda, nos termos do artigo 112.º n.º 6 do CIMI, que aquela taxa seja minorada em 8,3%, fixando-se assim a taxa em 0,275%.

É intenção dos proponentes manter este incentivo e apoio aos Municípios do Concelho com a aplicação da taxa mais baixa, prevista no CIMI acrescida da redução acima proposta, continuando assim a política seguida nos últimos anos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

#### **DEVOLUÇÃO DE IMI COBRADO**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores em Regime de Permanência, que às entidades detentoras da

gestão de ZIF's seja devolvido em dobro o montante do IMI pago pelos prédios englobados na área sujeita à sua gestão, bem como a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que seja devolvido o valor do IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação, que liquidem o imposto nos termos do novo IMI.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

### **PARA OS AGREGADOS FAMILIARES ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES**

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores em Regime de Permanência propuseram fixar uma redução no IMI, nos termos do art.º 112-A do CIMI, para agregados familiares, atendendo ao número de dependentes:

1 dependente, dedução fixa de 20€; 2 dependentes, dedução fixa de 40€; 3 dependentes, dedução fixa de 70€.

Com esta proposta manifestam mais um apoio direto às famílias do Concelho de Mação, com descendentes a cargo. A exemplo do ano anterior, sinalizam também por esta via, um incentivo à natalidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

### **-- ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA/ROC 1º SEMESTRE DE 2016 --**

Foi apresentado o relatório de Auditoria/ROC com parecer sobre a informação financeira do 1º semestre de 2016 do Município de Mação. O Sr. Presidente referiu que, embora seja da competência da Assembleia Municipal a aprovação do referido relatório, considera importante fazer-se uma análise sobre o assunto. E a análise que fez sobre o relatório apresentado foi: primeiro, que se mantém um conjunto de procedimentos dos serviços de Contabilidade da Câmara que recorrentemente têm sido alvo de reparos por parte do ROC; fez uma *"mea culpa"* quanto à manutenção dessa situação; segundo, tem a ver com o reconhecimento da saúde financeira que a Câmara tem conseguido manter. Salientou que, embora tenha havido melhorias em alguns procedimentos, existem situações que têm de ser rapidamente alteradas.

O Sr. Vereador Vasco Marques manifestou que partilha das palavras do Sr. Presidente. Referiu que há necessidade dos nossos técnicos terem formação. Mencionou que em 2017 as contas públicas, em princípio, serão sujeitas a alterações, com novos procedimentos contabilísticos, esperando que desta forma possam ser corrigidas as falhas identificadas pelo ROC.

O Sr. Vereador Nuno Neto comentou este assunto, dizendo que o último parágrafo do Relatório é esclarecedor quanto à insatisfação do ROC com o facto da Câmara ainda não ter tomado medidas no sentido de começar a regularizar os problemas que ele tem detetado de forma sistemática e referido em todos os seus relatórios. Quanto à realização de formação, tem dúvidas que ela por si só resolva os problemas existentes e as falhas que vão sendo identificadas. Pelo que sugere que a Câmara contrate um serviço de consultoria na área da contabilidade que, para além de prestar formação aos funcionários da autarquia, assegurasse igualmente durante o tempo que fosse necessário o acompanhamento da actividade diária do serviço de contabilidade. Referiu ainda o facto de algumas falhas detetadas até serem de fácil resolução como é, por exemplo, a realização de pagamentos pelo Município por transferência bancária em vez de ser por cheque.

O Sr. Vereador César Estrela referiu que o último parágrafo do Relatório é o mais evidente de que precisam ser ultrapassadas e corrigidas um conjunto de situações referidas no Relatório.

O Sr. Presidente terminou o assunto salientando que há possibilidade de resolver parte deste problema, do qual se falará novamente, para definir novos procedimentos. Reiterou o facto de se sentir responsável mas afirmou que estamos a tempo de mudar procedimentos para que a situação financeira e económica da Câmara seja compatível com aquilo que a suporta.

#### -----EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO SUL A MAÇÃO”-----

##### **Processo de Empreitada n.º 10/2016**

No seguimento das deliberações da Exma. Câmara Municipal em reunião de 24 de Agosto de 2016 foi notificado o concorrente da adjudicação e dos documentos de habilitação a entregar e respectivo prazo de entrega, bem como o valor da caução a prestar e respectivo prazo para a prestação.

Dos documentos apresentados em plataforma, cujo fluxo do procedimento se anexa, verificou-se:

- Que a adjudicatária possui alvará de construção com as autorizações necessárias à execução da empreitada;
- Que sobre os gerentes da empresa e da empresa adjudicatária, nada consta que comprove as situações previstas nas alínea a), b) e i) do artigo 55.º CCP;

- a caução prestada é no valor de 10% do valor da proposta, € 89.122,13 (oitenta e nove mil, cento e vinte e dois euros e treze cêntimos).

Os documentos encontram-se redigidos em língua portuguesa, não há indícios de falsificação de documentos e fez prova de declarações anteriormente feitas não incorrendo assim nas razões de caducidade da adjudicação, estabelecidas pelos Artigos 86.º, 87.º e 91.º do CCP.

Assim, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

1. Reduzir a escrito o contrato uma vez que a celebração do mesmo é exigida de acordo com o n.º 1, alínea d) do Artigo 95.º do CCP e cuja minuta foi já aprovada em reunião de 24 de Agosto.
2. Autorizar a consignação, conforme previsto no Artigo 356.º do CCP, a concluir no prazo previsto no Artigo 359.º, e a abertura do Livro de Registo de Obra;
3. Nomear Nelson Grácio, Eng. Civil, como representante do Dono de Obra na Consignação e como Director de Fiscalização para fiscalização do modo de execução do contrato.
4. Autorizar informar a Nelson Grácio, Eng. Civil, da sua nomeação como representante do Dono de Obra na Consignação e como Director de Fiscalização e ainda informar-lhe que a sua acção deve conformar-se com o estabelecido na lei, nomeadamente com CCP publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, e respectiva legislação complementar, Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho, e restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, às instalações do pessoal, à higiene e segurança no trabalho, e às regras da arte; informar que mensalmente e/ou sempre que se justificar, faça relatórios escritos do andamento dos trabalhos, que os submeterá ao Presidente da Câmara em sede de reunião técnica, ou o mais rapidamente possível em caso de manifesta urgência; Informar que o Director de Fiscalização da obra não tem poderes de representação do Dono da Obra em matéria de modificação, resolução ou revogação do contrato; Informar que o exercício do poder de fiscalização deve ficar documentado em auto, nos casos previstos na lei, e registado no respectivo Livro de Obra.
5. Autorizar a notificação ao adjudicatário da nomeação do Director de Fiscalização;

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA CELESTE PIRES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Celeste Pires de Matos, registado na secretaria sob o nº 211 em 30 de Agosto de 2016,

em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 12 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº12 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA CELESTE PIRES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Celeste Pires de Matos, registado na secretaria sob o nº 212 em 30 de Agosto de 2016, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 281 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº281 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA CELESTE PIRES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Celeste Pires de Matos, registado na secretaria sob o nº 213 em 30 de Agosto de 2016, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 149 da secção AA, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação

do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº149 da secção AA, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA CELESTE PIRES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Celeste Pires de Matos, registado na secretaria sob o nº 214 em 30 de Agosto de 2016, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 283 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 283 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA CELESTE PIRES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Celeste Pires de Matos, registado na secretaria sob o nº 215 em 30 de Agosto de 2016, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 282 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 282 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : ALVARO DA CONCEIÇÃO MARTINS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Alvaro da Conceição Martins, residente em Casais de São Bento, Freguesia de Cardigos, em que solicita autorização para cortar o pavimento asfáltico

para passar com uma conduta de água para rega, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : JOÃO MARQUES CARPINTEIRO**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de João Marques Carpinteiro, residente em Serra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, em que solicita autorização para cortar o pavimento asfáltico para passar com uma conduta de água para rega, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : LUIS DA VITÓRIA COELHO**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Luis da Vitória Coelho, residente em Ortiga, Freguesia de Ortiga, em que solicita autorização para passar, na berma do caminho, com uma conduta de água para rega, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : SOC AGRÍCOLA TERRAS DO GAMA**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Sociedade Agrícola Terras do Gama, sito em Vale da Gama, Freguesia de Envendos, em que solicita autorização para atravessar a Estrada Municipal 597 e a Rua da Escola com uma conduta de água para rega, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : RUI MURTA**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Rui Murta, residente em São José das Matas, Freguesia de Envendos, em que solicita autorização para atravessar uma rua com uma conduta para esgoto de fossa séptica, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior
- As infra-estruturas a realizar devem cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projectos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Benvinda Rosa da Silva Navalho, Louriceira
- De Construção, Construções e Terraplanagens, Unip, Lda., Mação
- De Sodimaçãooimo, Soc. De Gestão Imobiliária, Lda., Mação

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Transportes Mateus & Rodrigues Unipessoal, Lda., sito em Cardigos, para construção de muros de vedação de um lote industrial em Cardigos.

-----**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**ÁGUAS PLUVIAIS DE MAÇÃO – RUA COMANDANTE MANUEL MARQUES**

Apresentou à Câmara a Informação nº184/2016 da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, referindo que, havendo questões que podem ser alvo de polémicas, pretende esclarecer esta situação, dando conhecimento de que esta obra foi feita pela Câmara, em terreno privado, para resolver problemas de águas pluviais que estavam a ser prejudiciais para os terrenos vizinhos.

### **MURO DE SUPORTE DE TERRAS EM VALE DE GROU**

Deu conhecimento da Informação nº134/2016 da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, onde o requerente solicita apoio para reconstrução de muro. Atendendo ao historial do assunto, o Sr. Presidente informa que a Câmara tenciona apoiar e vai avaliar a situação.

### **INCÊNDIO ABRANTES/SARDOAL**

Registou o apoio prestado por alguns elementos da GNR do Posto de Mação e alguns colaboradores com equipamentos da Câmara, durante o incêndio ocorrido em Abrantes/Sardoal, sublinhando a solidariedade e a partilha de meios naqueles momentos complicados. Referiu que na próxima reunião se fará uma análise mais apropriada sobre os incêndios no verão de 2016.

### **ENCONTRO DE BANDAS – MAÇÃO**

Mencionou o Encontro de Bandas, promovido pela Sociedade Filarmónica União Maçaense, no passado dia 10 de setembro, com a participação de uma Banda do Concelho de Penamacor e outra do Concelho de Cascais. O Concerto foi realizado no Largo dos Combatentes, antecedido de uma arruada pela Vila de Mação. O espetáculo teve a presença de algum público. Deixou uma palavra de agradecimento e apoio à Filarmónica pela atividade.

### **AUTOCARRO – IVECO**

Informou que a Câmara irá proceder ao levantamento do autocarro sinistrado no acidente ocorrido na A1, no próximo dia 15 de setembro.

### **TRIBUNAL DE MAÇÃO**

Congratulou a decisão do Governo pela reabertura do Tribunal de Mação, nos termos de Secção de Proximidade, decisão essa que veio de encontro ao que a Câmara sempre defendeu perante todas as entidades.

### **LIMPEZA DE CONTENTORES**

Informou que a Câmara está a proceder a uma limpeza profunda dos contentores de lixo, em algumas localidades do Concelho, a título experimental. A intenção é de, a breve prazo, alargar essa intervenção a todo o Concelho.

## **ENCONTRO DE EMPRESÁRIOS**

Relembrou o Encontro de Empresários, a realizar no próximo dia 1 de outubro em Mação. Este evento destina-se a todos quantos desenvolvem a sua atividade empresarial em Mação, bem como àqueles que o fazem noutros locais de Portugal e do Mundo.

Informou que estão já confirmadas as presenças de alguns dos intervenientes, e convidou também os Srs. Vereadores a estarem presentes neste debate sobre a atual situação socioeconómica do Concelho e do País.

## **UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO – PENHASCOSO - ABOBOREIRA**

Apresentou ofício de pedido de apoio da União de Freguesias para os Encontros Gastronómicos, a realizar nos dias 1 e 2 de outubro de 2016. Manifestou a disponibilidade da Câmara em apoiar o evento.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

## **CONCESSÕES CMM**

Informou acerca do não cumprimento da Concessão da Praia Fluvial de Ortiga e do Cine-Bar, Mação. Ambos os concessionários não cumprem os pagamentos desde o mês de junho de 2016. A expectativa era de que durante o verão fossem reunidas condições para efetuarem os pagamentos, mas tal não se verificou. Informou ainda que as concessões da Praia Fluvial de Cardigos e da Praia Fluvial de Carvoeiro têm as contas em dia.

Referiu que na próxima reunião apresentará dados sobre os concessionários em falta, para análise da eventual suspensão dessas concessões.

O Sr. Presidente referiu que se deve fazer um ponto de ordem e decidir sobre o assunto.

## **INÍCIO DO ANO LETIVO**

Referiu que no dia 13 de setembro teve início o ano letivo para os alunos do Concelho de Mação. Em termos de transportes, está tudo a decorrer com normalidade, informando ainda que houve circuitos com mais afluxo de alunos, em comparação com o ano letivo anterior.

## **OLIMPÍADAS DOS JOGOS TRADICIONAIS**

Deu conhecimento de que se realizou no passado dia 3 de setembro em Mação, uma eliminatória das Olimpíadas dos Jogos Tradicionais, numa organização da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Salientou o facto de não ter sido disponibilizado o material atempadamente para que pudéssemos divulgar o evento com mais antecedência. Mação será representado em Tomar, no próximo dia 5 de outubro.

-----**SR. VEREADOR NUNO NETO**-----

**FEIRA DOS SANTOS**

Questionou acerca da data de realização da Feira dos Santos este ano. O Sr. Presidente respondeu que será novamente no dia 1 de novembro, uma vez que foi um dos feriados repostos.

**CONCERTO SOLIDÁRIO - XUTOS E PONTAPÉS**

Questionou acerca do local de realização do Concerto Solidário dos Xutos e Pontapés em Mação. O Sr. Presidente respondeu que a Câmara está a analisar as propostas do local.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Marcão, Técnico Superior, subscrevo e assino: